



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peoal@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 50/2022

SUMULA: Nomeia Servidor para ocupar Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e 1.160/2019;

CONSIDERANDO, a aprovação do candidato no Processo Seletivo Público para contratação de Servidores Temporários, realizado em 2022.

DECRETA

Art.1º- Fica **NOMEADO**, a partir desta data 19/04/2022 o Senhor **DIOGO LEONARDO BUTZKE** para ocupar o Cargo em Provimento Temporário de Agente de Serviços Operacionais, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, para uma jornada de trabalho com 40 horas semanais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data 19/04/2022 revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de abril de 2022.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal